



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 014/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 109.851,72 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 109.851,72 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
71	1030100052.009-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
142	1236100062.018-449051	Obras e Instalações	1.851,72
182	2781200072.025-339030	Material de Consumo	15.000,00
190	1545200082.026-339030	Material de Consumo	6.000,00
202	1545200082.027-449052	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
234	2060500092.031-339039	Outros Serv. Terc. P. Juridica	2.000,00
237	2781200071.005-449051	Obras e Instalações	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>109.851,72</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

*JB*

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
82	1030200052.011-335043	Subvenções Sociais	106.000,00
138	1236100062.018-339032	Material de Distrib. Gratuita	1.851,72
233	2060500092.031-339036	Outros Serv. Terc. P. Fisica	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>109.851,72</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
24 de maio de 2006.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma

data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo